



Câmara Municipal de São José do Cerrito  
ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº05/89

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.989.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Trabalho de elaboração da Lei Orgânica do município de São José do Cerrito.

A Mesa da Câmara do Município de São José do Cerrito, /  
no uso de suas atribuições

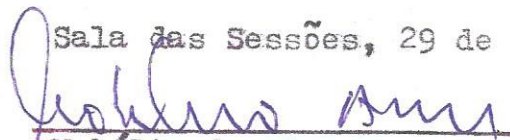
RESOLVE:

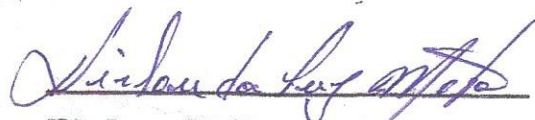
Baixar a presente Resolução para declarar em vigor a partir da presente data o Regimento Interno apresentado pela Comissão encarregada pela elaboração do mesmo, o qual foi aprovado pelo Plenário.

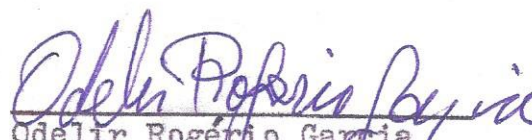
O Regimento aprovado contém 12 (doze) laudos, começando no artigo 1º e terminando no artigo 49º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1.989.

  
Mabilio Anesi  
Presidente

  
Virilau da Luz Mota  
Vereador-1º Secretário

  
Odélir Rogério Garcia  
Vereador-2º Secretário

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO  
NO DIA 29/11/1989

